INDICAÇÃO Nº 240/2018
Data: 14 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale uma travessia elevada na Rua Pernambuco, nas proximidades do Colégio Evangélico Martin Luther.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, instale uma travessia elevada na Rua Pernambuco, nas proximidades do Colégio Evangélico Martin Luther.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que nos horários de início e de término das aulas, o movimento na Rua Pernambuco, nas proximidades do colégio em questão, é bastante intenso, o que dificulta a travessia dos alunos e, em consequência, coloca em risco constante a sua segurança, notadamente das crianças, que, conforme já visto por este próprio Vereador, precisam correr em meio aos veículos, que comumente trafegam acima da velocidade permitida para o local, para que consigam atravessar o citado logradouro.

Desta maneira, a instalação de medidas eficazes para a redução da velocidade dos veículos na Rua Pernambuco, nas proximidades do Colégio Evangélico Martin Luther, bem como para a facilitação da travessia dos pedestres naquela região, especialmente dos alunos do colégio mencionado, é medida que se impõe, sugerindo-se a instalação de uma travessia elevada próxima ao cruzamento com a Rua José Bonifácio, o que daria maior segurança de maneira especial para as crianças e para os jovens de nosso Município.

Pelo exposto, os Vereadores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente os alunos do citado educandário.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador